



ANÁLISE DE RISCOS

Órgão: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Processo Administrativo: 4501/2026

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Serviços de Desratização, Desinsetização, Descupinização nas dependências da Câmara Municipal de Cachoeiro - Edifício Juarez Tavares Matta.

FASE DE ANÁLISE: Planejamento da Contratação	
RISCO 01: Ausência do DFD (Documento de Formalização da Demanda)	
PROBABILIDADE	(X) Muito Baixa - () Baixa - () Média - () Alta - () Muito Alta
IMPACTO	() Muito Baixo - () Baixo - (X) Médio - () Alto - () Muito Alto
NIV. DE ACEITAÇÃO	() Aceitável (X) Aceitação Intermediária () Inaceitável
DANO:	Início de processo para contratação que não atende aos normativos legais da Administração Pública, sujeitando o processo a nulidade.
AÇÃO PREVENTIVA:	
Elaboração do DFD pelo setor requisitante antes de iniciar planejamento da contratação, em atendimento ao art. 12 da Lei nº 14.133/2021.	
RESPONSÁVEL:	
Setor de Requisitante	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	
Autoridade competente não aprova o Termo de Referência sem a apresentação do DFD.	
RESPONSÁVEL:	
Presidência	

FASE DE ANÁLISE: Planejamento da Contratação	
RISCO 02: Levantamento Inadequado das Áreas a Serem Tratadas	
PROBABILIDADE	() Muito Baixa - () Baixa - (X) Média - () Alta - () Muito Alta
IMPACTO	() Muito Baixo - () Baixo - () Médio - (X) Alto - () Muito Alto

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



NIV. DE ACEITAÇÃO	() Aceitável (X) Aceitação Intermediária () Inaceitável	
DANO:	Aplicação de produtos em quantidade insuficiente ou em áreas incompletas, comprometendo a eficácia do controle de pragas e exigindo nova contratação.	
AÇÃO PREVENTIVA:		RESPONSÁVEL:
Exigência de vistoria prévia ao local de execução e apresentação de relatório técnico pela contratada antes do início dos serviços, com identificação das áreas e produtos a serem utilizados.		Setor de Compras / Licitação
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:		RESPONSÁVEL:
Determinação de complementação dos serviços pela contratada, às suas expensas, até a cobertura integral das áreas previstas no Termo de Referência.		Setor de Compras / Licitação

FASE DE ANÁLISE: Planejamento da Contratação		
RISCO 03: Estimativa de Preços inadequada		
PROBABILIDADE	() Muito Baixa - () Baixa - (X) Média - () Alta - () Muito Alta	
IMPACTO	() Muito Baixo - () Baixo - () Médio - (X) Alto - () Muito Alto	
NIV. DE ACEITAÇÃO	() Aceitável (X) Aceitação Intermediária () Inaceitável	
DANO:	Limitação da competitividade, recebimento de propostas inadequadas ou contratação por valor acima do praticado pelo mercado.	
AÇÃO PREVENTIVA:		RESPONSÁVEL:
Realização de pesquisa de preços junto a no mínimo 3 (três) fornecedores da região, com consulta ao PNCP e histórico de contratações anteriores da CMCI, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.		Setor de Compras / Licitação

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	RESPONSÁVEL:
Revisão da pesquisa de preços com ampliação do universo de fornecedores consultados e republicação do processo.	Setor de Compras / Licitação

FASE DE ANÁLISE: Planejamento da Contratação	
RISCO 04: Fragilidade do ETP (Estudo Técnico preliminar)	
PROBABILIDADE	() Muito Baixa - (X) Baixa - () Média - () Alta - () Muito Alta
IMPACTO	() Muito Baixo - () Baixo - () Médio - (X) Alto - () Muito Alto
NIV. DE ACEITAÇÃO	() Aceitável (X) Aceitação Intermediária () Inaceitável
DANO:	Contratação que não atenderá plenamente as necessidades da Administração, com risco de impugnação do processo.
AÇÃO PREVENTIVA:	RESPONSÁVEL:
Participação efetiva do setor requisitante na elaboração do ETP, com descrição detalhada das necessidades, especificações técnicas e análise de viabilidade, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.	Setor de Compras / Licitação
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	RESPONSÁVEL:
Avaliação da possibilidade de sanar as deficiências por meio de alteração contratual, concomitante com o planejamento de nova contratação complementar.	Setor de Compras / Licitação

FASE DE ANÁLISE: Planejamento da Contratação	
RISCO 05: Falta de Transparência no Processo	
PROBABILIDADE	() Muito Baixa - (X) Baixa - () Média - () Alta - () Muito Alta
IMPACTO	() Muito Baixo - () Baixo - () Médio - () Alto - (X) Muito Alto
NIV. DE ACEITAÇÃO	() Aceitável () Aceitação Intermediária (X) Inaceitável

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



DANO:	Desconfiança pública e possível questionamento da legalidade do processo, com risco de impugnação por órgãos de controle.
AÇÃO PREVENTIVA:	RESPONSÁVEL:
Garantia de transparência em todas as fases do processo, com registros claros, acessíveis e publicação tempestiva no PNCP, em atendimento ao art. 174 da Lei nº 14.133/2021.	Setor de Compras / Licitação
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	RESPONSÁVEL:
Publicação de relatórios detalhados e resposta formal às demandas e questionamentos da sociedade civil e órgãos de controle. Setor de Compras	Setor de Compras / Licitação

FASE DE ANÁLISE: Planejamento da Contratação	
RISCO 06: Falha na Análise de Viabilidade, Subestimar a complexidade ou os custos.	
PROBABILIDADE	() Muito Baixa - (X) Baixa - () Média - () Alta - () Muito Alta
IMPACTO	() Muito Baixo - () Baixo - () Médio - () Alto - (X) Muito Alto
NIV. DE ACEITAÇÃO	() Aceitável () Aceitação Intermediária (X) Inaceitável
DANO:	Aumento dos custos durante a execução e necessidade de suplementação orçamentária, com possível paralisação dos serviços.
AÇÃO PREVENTIVA:	RESPONSÁVEL:
Realização de estudo técnico e econômico detalhado, com consulta a especialistas e comparação com contratações similares de outros órgãos públicos	Setor de Compras.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	RESPONSÁVEL:

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



Provisão de reserva orçamentária para imprevistos e replanejamento do escopo caso haja descompassos financeiros durante a execução.	Contabilidade
---	---------------

FASE DE ANÁLISE: Publicação e Divulgação do Edital	
RISCO 07: Participação Restrita de Fornecedores	
PROBABILIDADE	() Muito Baixa - (X) Baixa - () Média - () Alta - () Muito Alta
IMPACTO	() Muito Baixo - () Baixo - () Médio - (X) Alto - () Muito Alto
NIV. DE ACEITAÇÃO	() Aceitável (X) Aceitação Intermediária () Inaceitável
DANO:	Recebimento de poucas propostas, reduzindo a competitividade e elevando os custos da contratação
AÇÃO PREVENTIVA:	
Ampla divulgação do processo no PNCP e demais canais oficiais, com simplificação das exigências de habilitação ao estritamente necessário para garantir a qualidade dos serviços.	
RESPONSÁVEL:	
Setor de Compras.	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	
Reavaliação das exigências de habilitação e republicação da documentação, se necessário.	
RESPONSÁVEL:	
Setor de Compras.	

FASE DE ANÁLISE: Análise e Julgamento das Propostas	
RISCO 08: Sobrepreço e Superfaturamento	
PROBABILIDADE	() Muito Baixa - () Baixa - (X) Média - () Alta - () Muito Alta
IMPACTO	() Muito Baixo - () Baixo - () Médio - (X) Alto - () Muito Alto
NIV. DE ACEITAÇÃO	() Aceitável () Aceitação Intermediária (X) Inaceitável
DANO:	Pagamento de valores acima dos praticados no mercado, gerando desperdício de

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



	recursos públicos e possível responsabilização dos gestores.
AÇÃO PREVENTIVA:	RESPONSÁVEL:
Comparação criteriosa dos preços propostos com os valores de referência da pesquisa de mercado, com análise detalhada de propostas com preços discrepantes.	Setor de Compras.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	RESPONSÁVEL:
Desclassificação de propostas com preços inexequíveis ou excessivos e, se necessário, cancelamento e reabertura do processo.	Setor de Compras.

FASE DE ANÁLISE: Análise e Julgamento das Propostas	
RISCO 09: Fraude e conluio entre Fornecedores	
PROBABILIDADE	() Muito Baixa - () Baixa - (X) Média - () Alta - () Muito Alta
IMPACTO	() Muito Baixo - () Baixo - () Médio - () Alto - (X) Muito Alto
NIV. DE ACEITAÇÃO	() Aceitável () Aceitação Intermediária (X) Inaceitável
DANO:	Manipulação do processo e aumento injustificado de preços, com prejuízo ao erário e à competitividade do certame.
AÇÃO PREVENTIVA:	RESPONSÁVEL:
Implementação de mecanismos de controle e auditoria durante a análise das propostas, com verificação de vínculos entre os fornecedores participantes.	Setor de Compras.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	RESPONSÁVEL:
Anulação do processo, comunicação aos órgãos de controle competentes e abertura de nova contratação caso se confirme a fraude ou o conluio.	Setor de Compras.

FASE DE ANÁLISE: Execução do Serviço

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



RISCO 10: Uso de Produtos Químicos Não Registrados ou Inadequados	
PROBABILIDADE	() Muito Baixa - () Baixa - (X) Média - () Alta - () Muito Alta
IMPACTO	() Muito Baixo - () Baixo - (X) Médio - () Alto - (X) Muito Alto
NIV. DE ACEITAÇÃO	() Aceitável (X) Aceitação Intermediária () Inaceitável
DANO:	Risco à saúde dos servidores, vereadores e usuários das instalações, além de possível responsabilização administrativa e civil da Câmara Municipal.
AÇÃO PREVENTIVA:	
Exigência de apresentação prévia da FISPQ e dos comprovantes de registro dos produtos na ANVISA, antes do início da execução dos serviços.	RESPONSÁVEL: Fiscal do Contrato
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	
Interrupção imediata dos serviços e notificação da contratada para substituição dos produtos, com registro de ocorrência no processo.	RESPONSÁVEL: Fiscal do Contrato

FASE DE ANÁLISE: Execução do Serviço	
RISCO 11: Ineficácia dos Serviços / Persistência da Infestação	
PROBABILIDADE	() Muito Baixa - () Baixa - (X) Média - () Alta - () Muito Alta
IMPACTO	() Muito Baixo - () Baixo - (X) Médio - () Alto - () Muito Alto
NIV. DE ACEITAÇÃO	() Aceitável (X) Aceitação Intermediária () Inaceitável
DANO:	Serviço com eficácia aquém do necessário, com persistência da infestação de pragas nas dependências da CMCI, especialmente de cupins nas aduelas do edifício.
AÇÃO PREVENTIVA:	
Exigência de comprovação de capacidade técnica da empresa contratada	RESPONSÁVEL: Fiscal do Contrato

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



e apresentação de relatório técnico ao término da execução, atestando a cobertura integral das áreas tratadas.	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	RESPONSÁVEL:
Não atestação dos serviços e notificação da contratada para reexecução, às suas expensas, dentro do prazo de garantia contratual.	Fiscal do Contrato

FASE DE ANÁLISE: Execução do Serviço	
RISCO 12: Rescisão Contratual / Inexecução do Objeto	
PROBABILIDADE	() Muito Baixa - () Baixa - () Média - (X) Alta - () Muito Alta
IMPACTO	() Muito Baixo - () Baixo - () Médio - () Alto - (X) Muito Alto
NIV. DE ACEITAÇÃO	() Aceitável () Aceitação Intermediária (X) Inaceitável
DANO:	Interrupção dos serviços, necessidade de novo processo de contratação e manutenção das condições insalubres nas dependências da CMCI.
AÇÃO PREVENTIVA:	RESPONSÁVEL:
Cláusulas contratuais claras e monitoramento constante do cumprimento das obrigações pela contratada, com registros formais de todas as ocorrências.	Fiscal do Contrato / Setor Jurídico
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	RESPONSÁVEL:
Retenção do pagamento até que a contratada providencie o reparo ou a limpeza das áreas danificadas, às suas expensas. Fiscal do Contrato	Financeiro

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 19 de março de 2026.

Mateus Rebonato Santos
Analista prévio de aquisições e contratações

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”